

**Recomendação 142/02 (6ª CP) sobre o Relatório Anual de Atividades de 2019
das CPCJ Lisboa Norte, Ocidental, Oriental e Centro e Resposta à Pandemia**

M

O modelo de proteção de crianças e jovens apela à participação ativa da comunidade, procurando aproveitar parcerias locais que potenciem redes de desenvolvimento social.

O município, com todas as suas valências e projetos próprios e apoiados, surge como agente chave para apoiar as comissões. Foi este o espírito que levou o legislador a entregar aos municípios o apoio logístico, o apoio financeiro e o apoio administrativo às comissões.

Nas audições realizadas ficou claro que há um elevado volume processual e falta de recursos humanos para dar resposta a problemas prementes, acrescido do facto que parte dos recursos humanos existentes não está a tempo inteiro e são partilhados com outras entidades.

Vários modelos apontam que para o devido acompanhamento dos processos que são, maioritariamente, sensíveis, devia haver um técnico para cada 20 processos.

Ao nível de áreas de ação, aquelas que evidenciaram maiores problemas, como nos anteriores, e dificuldade em ter respostas adequadas foram a saúde mental e a violência doméstica, sendo que se destacou também o elevado número de casos de abandono escolar.

Durante a pandemia, sobretudo durante o encerramento das escolas verificou-se uma forte diminuição das sinalizações de primeira linha, o que levou a grande preocupação por parte destas instituições. Mesmo durante a pandemia as CPCJ procuraram fazer o seu trabalho, ultrapassando os principais obstáculos e chegando às crianças em risco pelos meios possíveis.

Assim, a 6.ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Acompanhe de perto a realidade e trabalho das comissões, por forma a garantir que os problemas identificados são, na medida da sua competência, resolvidos e que os contratos de delegação de competências são executados de forma e em prazos adequados;

2. Interceda junto da Comissão Nacional com vista à reorganização das comissões na cidade de Lisboa, nomeadamente a implementação de uma nova zona e a redistribuição das respetivas áreas, em função do volume processual;
3. Interceda junto da Comissão Nacional, do Instituto da Segurança Social e do Ministério da Saúde para que os problemas de saúde mental diagnosticados nas crianças e jovens sejam devidamente tratados, em articulação com o Programa Nacional para a Saúde Mental, dotando as entidades dos meios necessários para efetuar o devido acompanhamento;
4. Envide esforços para que as CPCJ tenham todos os meios necessários, humanos, materiais e logísticos para acompanharem as crianças e jovens em situações de risco durante a pandemia;
5. Tendo em conta a nova situação criada pela pandemia, que seja repensado o modelo de funcionamento das CPCJ, designadamente através da contratação de mais técnicos, estudando a possibilidade realizar melhorias no âmbito do Plano de Recuperação e de Resiliência;
6. Estude a alteração do enquadramento legal com vista à colocação direta de técnicos a tempo inteiro, com os perfis adequados às necessidades das comissões, em conjunto com a Comissão Nacional;
7. Estude a possibilidade de constituição de uma equipa de supervisão dirigida aos técnicos afetos às CPCJ's — modalidade restrita — visando não só o enriquecimento profissional, mas também a prevenção de situações de *burnout*, melhorando deste modo a eficácia e eficiência das intervenções;
8. Estude a possibilidade de criar mais ações de comunicação nas escolas que visem proteger as crianças e jovens através de ajuda adequada e apoio psicológico com as entidades com competências em matéria de infância e juventude;
9. Apresente um balanço sobre as recomendações efetuadas nos últimos 2 relatórios da 6ª Comissão;
10. Interceda junto das CPCJ's para que os próximos relatórios contemplem tabelas de dados de todas as matérias apresentadas, com inclusão de dados dos três últimos 3 anos, e incluindo a indicação da disponibilidade de Recursos Humanos alocados traduzida em horas de forma a permitir uma análise comparativa e discussão de dados;
11. Proponha que as necessidades de Saúde Mental identificadas nas crianças e jovens que são acompanhados pelas CPCJ's sejam traduzidas em tabelas de dados com nº de casos identificados, nº de casos encaminhados e nº de casos acompanhados pela Saúde Mental dentro ou fora do Programa de Saúde Mental.

Lisboa, 1 de abril de 2021.

O Presidente da 6ª Comissão

A Deputada Municipal relatora

-Davide Amado-

-Carla Madeira-